



PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
EDITAL Nº 005/2022

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022, DE 30 NOVEMBRO de 2022.

“Dispõe sobre o resultado preliminar da Prova Discursiva – Redação - 2ª Fase do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 005/2022, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA PARA PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE VIEIRAS/MG, designada pela Portaria Municipal Nº 117/2022, de 09 de novembro de 2022, **CÉLIO FRANCISCO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. Tornar público o resultado Preliminar da Prova Discursiva – Redação - 2ª Fase do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 005/2022, para contratação da Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para os cargos de Advogado do CREAS, Assistente Social do CREAS e Psicólogo do CREAS:

I – Critérios Avaliativos:

	ASPECTOS DE COESÃO TEXTUAL - (Total:50 pontos)	Pontuação Máxima
01	Título (presença e pertinência)	3,00
02	Paragrafação	7,00
03	Correção gramatical	20,00
04	Adequação de emprego de articuladores textuais	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
EDITAL Nº 005/2022

ASPECTOS DE COERÊNCIA TEXTUAL – (Total: 50 pontos)		Pontuação Máxima
05	Nível e adequação vocabulares	7,00
06	Adequação de emprego da modalidade textual exigida	7,00
07	Progressão temática (adequação de desenvolvimento do tema)	10,00
08	Pertinência da conclusão	7,00
09	Adequação de estruturação dos períodos	7,00
10	Conteúdo (nível de normatividade)	12,00
	Total	100,00

II – Resultado Preliminar:

Cargo - Advogado											
Candidato	NOTA ATRIBUÍDA										
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Total
Ana Maria Alcântara Silva Lima	2,00	3,00	18,00	16,00	7,00	4,00	8,00	7,00	5,00	9,00	79,00
Beatriz Cristina dos Santos Pacheco	2,00	7,00	10,00	15,00	5,00	5,00	6,00	5,00	5,00	6,00	66,00
Erick Ramos Cassim	0,00	5,00	10,00	15,00	4,00	5,00	6,00	4,00	5,00	6,00	60,00
Fernanda Rosa Vasques	2,50	6,00	15,00	15,00	5,00	5,00	8,00	5,00	5,00	11,00	77,50
Francielly de Paula Apolinário	2,50	6,00	17,00	18,00	7,00	6,00	9,00	6,00	6,00	11,00	88,50



PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
EDITAL Nº 005/2022

Larissa Apolinário dos Santos Silva	2,00	6,00	18,00	18,00	6,00	6,00	9,00	7,00	6,00	10,00	88,00
Lunnyella Barbosa Nobre	3,00	7,00	15,00	18,00	7,00	7,00	10,00	7,00	7,00	12,00	93,00
Rondineli Francisco da Silva Fazolin	3,00	6,00	15,00	18,00	7,00	6,00	10,00	6,00	6,00	12,00	89,00
Tatiana Emery Guarino Gloulart	2,50	6,00	19,00	19,00	6,00	6,00	8,00	6,00	6,00	9,00	87,50

Cargo – Assistente Social

Candidato	NOTA ATRIBUÍDA										
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Total
Andréa Natalina Fonseca Botelho	1,00	5,00	10,00	15,00	6,00	5,00	6,00	6,00	5,00	5,00	64,00
Michele Gomes Campel	2,50	5,00	10,00	15,00	5,00	5,00	4,00	4,00	5,00	4,00	59,50
Verônica Aparecida de Paula	3,00	6,00	15,00	18,00	5,00	6,00	9,00	7,00	6,00	9,00	84,00

Cargo - Psicólogo

Candidato	NOTA ATRIBUÍDA										
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Total
Antônio José da Cruz Neto	3,00	7,00	17,00	19,00	7,00	6,00	10,00	7,00	7,00	12,00	95,00
Emara Costa Campbel Ciribelli	2,00	6,00	14,00	16,00	4,00	6,00	6,50	6,00	6,00	7,50	74,00
Ériclis Eduardo Sidnei Pereira	2,50	6,00	11,00	18,00	4,00	6,00	7,00	4,00	6,00	7,50	72,00



PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
EDITAL Nº 005/2022

Flávia Cristina Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000,00
Kátia Antunes Ribeiro	0,00	6,00	10,00	18,00	5,00	6,00	7,00	5,00	6,00	8,50	71,50
Vitória Gonçalves Nascimento	2,00	4,00	15,00	15,00	4,00	4,00	6,50	3,50	5,00	7,00	66,00

Art. 2º. Os recursos serão interpostos nos termos do Item 13 do Edital Nº 05/2022, no prazo estipulado no Anexo VI.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022, revogando disposições contrárias.

Vieiras, 30 de novembro de 2022.


Célio Francisco Rodrigues
Presidente da Comissão